



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **N034** Fls. Nº **019**

ATA DA 6º (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito), na Sede do Poder Público Legislativo, as 20:00hs (vinte horas), realizou-se a **6º (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Alex Sandro Pereira do Nascimento e Secretariado pelos Vereadores: Lucimar Barbosa da Silva e Paulino Vieira da Silva respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinado. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº001/2018, em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº008/2018 "Dispõe sobre: "Alteração de carga horária de empregos permanentes". Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, onde o vereador **Sigmar Dantas Pereira** se pronunciou, "Excelentíssimo senhor Presidente, excelentíssimo colegas e visitantes, eu quero mais fazer uma ponderação do meu ponto de vista, não quero que ninguém vote comigo pelo o que vou dizer, essa é a minha opinião, até justificando o voto que eu vou dar. Acho interessante que a gente tem que trabalhar sim na questão da saúde, mas eu não acho que a melhor forma de melhorar o atendimento é reduzindo a carga horária dos médicos, eu até acredito que eles ganham pouco, realmente o município de Mariápolis paga mal para os médicos como paga para todo funcionalismo, mas como é que eu vou explicar para o meu eleitor que a carga horária foi reduzida de vinte horas para dez horas? Eu vou ser cobrado por isso, além de tudo eu firmei um compromisso com a questão da enfermagem, que também pedem, pleiteam, a redução da carga horária que na realidade é um pleito, pedido, uma luta de âmbito Nacional e até Mundial, tendo em vista que a OIT e OMS pedem essa redução de carga

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **N034** Fls. Nº **021**

horária para enfermagem, então como que uma área é beneficiada e a outra não? Eu acredito que reduzindo de vinte para dez você está aumentando o salário do médico em cem por cento porque vai trabalhar metade do tempo, todavia ele vai atender metade dos pacientes, reduziu para metade ele vai atender metade, então eu sou a favor que haja uma revisão, de qualquer maneira, acho que salarial e não na questão de redução, este é o meu ponto de vista meu voto vai ser contra este Projeto, já estou justificando ele em razão disso, não estou pedindo para bancada e nenhum vereador acompanhar o meu voto é minha opinião de ser contrário deste Projeto", Finaliza. continuando, a vereadora **Maria Aparecida Fimino Neres** disse "Senhor Presidente, caros colegas vereadores e visitantes, eu também quero já vou justificar o meu voto neste Projeto. Há uma preocupação muito grande, eu não acredito sinceramente eu venho assim desde quando foi feito a leitura deste Projeto causou uma preocupação, eu não acredito também que há melhoras, a minha preocupação hoje é! Será que vai atender a demanda, porque hoje o setor que nos mais recebemos críticas é o setor da saúde e com esta carga horária que os médicos estão lá, muitas críticas chegam até a gente, de as vezes não atendimento, outras coisas assim parecida, reduzindo esta carga horária será que nos vamos ter condições de atender a nossa demanda, então este é o meu medo particular, e assim já ouvi outras vezes que colegas vereadores aqui teve votos contrários aos meus e eu não sou de a porque fulano voto eu também quero votar, mas justificando há uma preocupação muito grande então não quero deixar para o final eu sou contra este Projeto, Finaliza". Não havendo mais orador, foi colocado em votação, onde o Vereador: Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres e Valdecir Bernardo da Silva deram seus votos contra o Projeto e os Vereadores: Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Paulino Vieira da Silva, e Aparecida Ribeiro Sensiarelli, deram seus votos a favor do Projeto, ficando assim aprovado por maioria de votos. Continuando a matéria foi feita a leitura do Parecer nº002/2018, em seguida fez-se a leitura do Projeto de lei nº10/2018 "Dispõe sobre a criação de emprego a serem incluídos no anexo 1 do quadro pessoal-parte permanente da Lei Municipal 1.033 de 02/09/2002 bem como as atribuições dos respectivos empregos constantes do quadro de servidores da administração Pública Municipal contidos na

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **N034** Fls. Nº **022**

lei Municipal 1.451 de 03/01/2017 e dá outras providências" após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos, dando continuidade foi feito a leitura do Parecer nº003/2018, em seguida fez-se a leitura do Projeto de lei nº14/2018 "Concede anistia de juros e multas, referentes aos impostos municipais em atraso - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências" após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos, dando continuidade fez-se a leitura do Parecer Jurídico nº001/2018, na sequência fez-se a leitura dos Pareceres nº004/2018 e nº005/2018, em seguida foi feito a leitura do Projeto de lei Legislativo nº004/2018 "Dispõe sobre as condições de recolhimento de veículos ou de pares componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros Públicos do Município e dá outras providências" Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão, onde o vereador **Sigmar Dantas Pereira** se pronunciou "Eu quero iniciar aqui falando que eu respeito o voto de todos vereadores assim como o meu voto tem sido respeitado nesta Casa de Leis. Eu respeito também muito o DR: Reginaldo Monti, pessoa que eu muito estimo também, só que eu tenho que discordar dele obviamente, com relação a competência quero citar aqui alguns Projetos, Projetos de lei 21/2017 Tanabi -SP, de autoria do vereador Tenente Osmar Canela do PP aprovado por unanimidade, Projeto de lei nº94/17 de Rio Claro vereador Ney Paiva do DEM, também aprovado, Projeto nº59/16 Toledo-Paraná, vereador Marcos Zanetti, aprovado, Projeto de lei nº120/17 Pato Branco-Paraná, vereador Marcos Pozza do PSDB e Claudemir Zanco do PDT em discussão, Projeto de lei nº26/2016 Canoas - RS, Vereador Ailton de Souza do PP, aprovado, Projeto de lei nº73/2017 Santo Amaro Imperatriz -Santa Catarina vereador Ricardo Amaro da Costa do PMDB aprovado e ainda poderia citar outros municípios como Campanha Minas Gerais, vereador Hamilton Pires de Rezende, aprovado, Cachoeiras de Minas, Londrina Parana, São Carlos /SP, Porecatu-PR, Paulínia -SP e muito outros Municípios, assim não foi só eu que fiz este Projeto de lei não, acho que faltou um pouco de pesquisa até do próprio DR: Reginaldo que não viu isso, porque não há em momento algum a criação de despesas, me



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **N034** Fls. Nº **023**

mostrem onde o Projeto cria órgãos ou cria cargos, ele não determina que se firme convênios ele autoriza a Prefeitura a firmar convênio, um exemplo poderia firmar convênio com a Polícia Militar, você daria um poder para Polícia Militar a recolher esse veículo abandonado, hoje nos não temos este problema mas já tivemos e podemos voltar a ter este problema, o que eu estou fazendo é antevendo e precavendo, amanhã se este Projeto não for aprovado e houver um veículo abandonado não venham cobrar dos vereadores que foram a favor do Projeto de Lei, a minha parte eu estou fazendo, veículo abandonado além de enfeiar a cidade, ele causa problema para saúde Pública, com mosquito e outras espécies quaisquer, então não vejo ilicitude nenhuma neste Projeto, talvez em relação a emenda deveria ser corrigido, mas com relação a despesas não, muito pelo contrário pode até haver uma receita destinada a secretaria e fundo de assistência social, com leilão deste veículo, se não criou cargo, se não cria órgãos, qual é a despesa? Qual é o valor desta despesa? O ilustre advogado bateu na tecla criação de órgãos que é de competência do Governo Federal, Governo Estadual, em fim do Executivo, e em momento algum o Projeto de lei menciona a criação de órgão, muito pelo contrário tive o cuidado de colocar os órgão já existentes na Prefeitura, então eu só quis deixar bem claro aqui o seguinte, não há despesas, a competência é sim do vereador, claro existem Municípios que autoria deste Projeto partiu do Executivo, mas nada impede que ela parta do Legislativo e foi o que eu fiz, então o plenário é soberano e eu vou respeitar a decisão de todos os vereadores favoráveis ou não só achei que deveria explicar um pouco o Projeto tendo em vista que foi de minha autoria Finaliza. Não havendo mais orador, foi colocado em votação, onde o Vereador: Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Valdecir Bernardo da Silva e Maciel Loureço deram seus votos a favor do Projeto e os Vereadores: Lucimar Barbosa da Silva, Gilson Paulo Ferreira, Paulino Vieira da Silva, e Aparecida Ribeiro Sensiarelli, deram seus votos contra o Projeto, ficando assim empatado, onde o Presidente Alex Sandro Pereira do Nascimento deu seu voto contra o Projeto, ficando assim o Projeto Reprovado por maioria de votos. Continuando a matéria foi feito a leitura do Ofício nº107 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha os Projetos de Lei nºs 16, 17 e 18/2018", após a leitura o ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **N034** Fls. Nº **024**

votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de lei nº16/2018 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), destinado a suplementar verbas do orçamento vigente,obedecendo a seguinte classificação orçamentária" após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos, na sequencia foi feito a leitura do Projeto de lei nº17/2018 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados á obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Município." após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos,continuando fez-se a leitura do Projeto de lei nº18/2018 "Dispõe sobre: "Alteração da nomenclatura de cargo de provimento efetivo, para adequação junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS" após a leitura a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, ficando aprovada por unanimidade de votos,dando sequencia na matéria foi feito a leitura da Indicação nº11 e nº12/2018 de autoria do Vereador Valdecir Bernardo da Silva, não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde o vereador **Sigmar Dantas Pereira** fez o uso da mesma "excelentíssimo senhor Presidente, excelentíssimo colegas, vou ser bem breve, não vou falar sobre os projetos, já foram aprovados, quero agradecer a presença de todos aqui, da Policia Militar, o blogueiro PHG que esteve aqui registrando a sessão, eu quero fazer um agradecimento para um deputado que não é do meu partido, isso é um pouco raro, normalmente a gente só trabalha com deputado da gente, PT com PT, PSDB com PSDB, no entanto através dos vereadores Maciel e Cidinha os quais eu também estendo os meus agradecimentos, eu fiz um pedido ao deputado Cauê Macris, na realidade foram dois pedidos uma viatura para a Policia Civil e que fosse revisado IAMSPE para o servidor Publico Estadual para minha grata satisfação o deputado respondeu e encaminhou copia do officio, de outros officios que ele encaminhou para os órgão competentes, então quero

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **N034** Fls. Nº **025**

deixar aqui meus agradecimentos ao deputado Cauê Macris embora não seja do meu partido, partido a qual eu faço parte, ele encaminhou e atendeu o nosso pedido, não teve a resposta ainda dos órgãos competentes mas ele fez o trabalho, é o que eu sempre falo o resultado as vezes não é o mais importante e sim o trabalho e ele mostrou o trabalho e eu fiquei muito contente então externo a vocês que tem mais contato com ele que na primeira oportunidade diga a ele que eu sou muito agradecido, mais uma vez muito obrigado a todos, Finaliza, continuando a vereadora **Lucimar Barbosa da Silva** disse "Quero cumprimentar o senhor Presidente, a mesa os vereadores e os visitantes, também quero deixar aqui meus agradecimento a dois deputados que estiveram em Mariapolis dia dezoito de dezembro do ano passado, alguns vereadores estiveram aqui são os deputados do DEM, pai e filho, o deputado Rodrigo de Moraes e o deputado Jose Olimpio apresentaram emenda para Mariapolis, o filho R\$200.000,00 e o pai R\$250.000,00 para fazer recapeamento em Mariapolis, fiquei bastante contente porque eles vieram em Mariapolis em uma data que o Val estava em São Paulo, fui avisada em cima da hora porque não dava tempo mais como eles estavam na região e o que eles falaram aqui foi vou apresentar, vou ajudar Mariapolis e tanto o pai como o filho apresentou e já foi cadastrado e tem bastante ruas precisando de recapeamento em Mariapolis, Obrigado Finaliza", continuando livre o uso da palavra a vereadora **Maria Aparecida Firmino Neres** disse" Senhor presidente, caro colegas que eu já ate cumprimentei, estendo os meus cumprimento a Policia Militar agradeço pela presença e quero parabenizar o vereador Sigmar pela conquista e quanto eu e o Maciel só temos que repassar estes agradecimento ao deputado, acho que a gente está aqui para somar independente de partido, como ele disse aqui, acho que se é bom para Mariapolis, é para o povo nós estamos juntos, estamos ai para colaborar, então parabéns pela conquista, parabéns Lucimar também pela conquista, e vai ser muito bem vindo Mariapolis está precisando, e quanto o Projeto do Sigmar eu quero só lembrar que quando foi apresentado a casa, quando passou pelo Plenário pela primeira vez eu estendi os meu cumprimentos, fiz minhas considerações parabenizando o vereador Sigmar e eu não deixo de fazer isso novamente, se fosse um Projeto encaminhado pelo senhor Prefeito eu estaria sendo a favor da mesma forma, da mesma forma que foi encaminhado pelo vereador Sigmar, então eu continuo

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

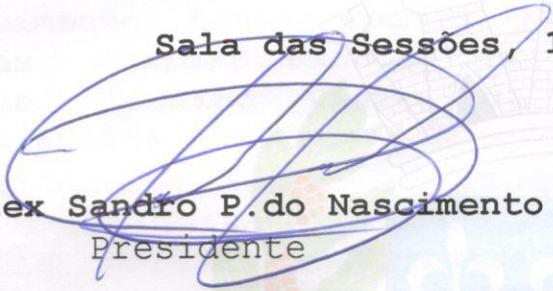
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

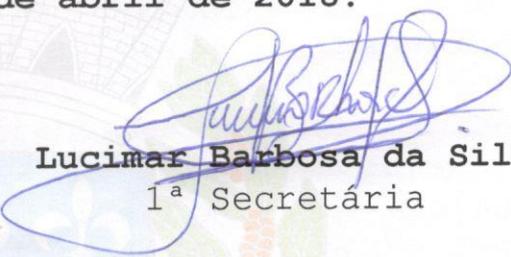
Livro de Atas Nº **N034** Fls. Nº **026**

fazendo minhas considerações parabenizando mesmo não tendo sido aprovado, mas parabéns pela iniciativa Finaliza" , continuando livre o uso da palavra não havendo mais nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu LUCIMAR BARBOSA DA SILVA 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse e presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
.....

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.


Alex Sandro P. do Nascimento
Presidente


Lucimar Barbosa da Silva
1ª Secretária